



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE (COMGERESS)



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
(PGRSS) E SUAS DIRETRIZES**

1. INTRODUÇÃO

O município tem apresentado uma progressão na quantidade de resíduos gerados, decorrente do aumento na prestação de serviços de saúde à comunidade, que requerem medidas técnicas e ambientais racionais, visando a saúde pública com implementação da coleta seletiva adequada, tratamento e destinação final de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 222/18, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei nº. 12.305/2010, CONAMA 358/05 e demais legislações vigentes.

São considerados Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), aqueles gerados em estabelecimentos de assistência médica/odontológica ou estabelecimentos de interesse à saúde e congêneres, sejam eles públicos, filantrópicos ou privados.

De acordo com a RDC 222/18, consideram-se geradores de RSS e os de interesse à saúde, todos aqueles cujas atividades estejam relacionadas à saúde humana ou animal, incluindo:

- Assistência domiciliar;
- Laboratórios analíticos de produtos para saúde;
- Necrotérios, funerárias (incluindo embalsamamento), tanatopraxia e somato conservação;
- Serviços de medicina legal;
- Drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação;
- Estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde;
- Centro de controle de zoonoses;
- Distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro;
- Unidades móveis de atendimento à saúde;

- Serviços de acupuntura;
- Serviços de piercing e tatuagem;
- Salões de beleza e estética e afins.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é um documento integrante ao processo de licenciamento sanitário e ambiental, que comprova a capacidade de uma empresa em gerir de modo ambientalmente correto todos os resíduos gerados, garantindo segurança aos processos produtivos, de maneira controlada, reduzindo a geração de resíduos na fonte, com o intuito de evitar a poluição ambiental e suas consequências para a saúde pública.

Trata-se de busca por ferramentas que possam reduzir a geração/produção de resíduos para a implantação de gestão integrada, garantindo preservação ambiental, custos viáveis e responsabilidade socioambiental participativa.

Para o êxito do PGRSS, todas as etapas para implementação devem ser amplamente cumpridas, desde: estrutura física, infraestrutura e recursos humanos envolvidos.

2. OBJETIVO

2.1. OBJETIVO GERAL

Padronizar, uniformizar e divulgar os procedimentos de segregação dentro da Secretaria de Saúde do município de São Bernardo do Campo, através do PGRSS.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PGRSS

- Cumprir a RDC 222/18, a PNRS Lei nº 12.305/2010, o CONAMA 358/05 e as demais legislações vigentes;
- Identificar as principais responsabilidades legais para implementação e implantação;
- Fornecer infraestrutura adequada e segura para a segregação dos RSS;
- Garantir a segregação e a destinação final eficiente dos RSS em consonância com as rotinas e processos de higienização e limpeza;

- Reduzir o volume de RSS gerado e a avaliar a sua periculosidade;
- Implementar medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas;
- Promover a educação ambiental e sanitária através de: treinamentos, conscientização, responsabilização dos trabalhadores dos serviços de saúde quanto ao manejo adequado dos RSS, e a importância do cumprimento do PGRSS dentro das normas pré-estabelecidas;
- Racionalizar o uso de recursos, evitar desperdícios, aprimorar a reutilização e a reciclagem;
- Otimizar custos na coleta e no transporte externos dos RSS;
- Assegurar ações de proteção à saúde pública, ao trabalhador e ao meio ambiente.
- Preservação dos recursos naturais.

3. LEGISLAÇÕES

- LEI FEDERAL Nº 2.312 de 1954, artigo 12: “a coleta, o transporte e o destino final do lixo, deverão processar-se em condições que não tragam inconvenientes à saúde e ao bem-estar públicos”.
- CÓDIGO NACIONAL DE SAÚDE – Decreto 49.974-A, 21 de janeiro de 1961 art. 40: “a coleta, o transporte e o destino final do lixo, deverão processar-se em condições que não tragam malefícios e inconvenientes à saúde e ao bem-estar público e a estética”. (Câmara dos Deputados - Legislação)
- PORTARIA MINTER nº 53 de 01 março de 1979, que dispõe sobre destino e tratamento de resíduos.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, art. 23, inciso IV “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; (Planalto - Presidência da República)
- CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (Lei nº10.083 de 1998).
- DECRETO Nº 13.500, de 2 de outubro De 2001 (Regulamentada Lei Municipal nº 4974, de 31 de maio de 2001 - código de posturas municipais, e dá outras providências.), que dispõe sobre o manuseio, coleta e transporte de lixo hospitalar.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 10004 de 2004, caracteriza a classificação dos resíduos sólidos.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) Nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
- LEI Nº 12.305 de 2010, que institui a POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS).
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (RDC) Nº 222 de 28 de março de 2018, que revoga a RDC nº 306 de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de RSS.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS RSS CONFORME RDC 222/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES

Os RSS são diferenciados dos demais resíduos urbanos por necessitarem de um gerenciamento específico devido os seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública. De acordo com a classificação de resíduos sólidos, NBR 10004/2004 e a RDC 222/18, são cinco os principais grupos:

- Grupo A e seus subgrupos;
- Grupo B;
- Grupo C;
- Grupo D;
- Grupo E.

4.1. GRUPOS DOS RSS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO D (RECICLÁVEL)	GRUPO E
Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos	Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características	Rejeitos radioativos, segundo Norma da Comissão Nacional de Energia Nuclear	Todos os resíduos que não apresentam risco à saúde e ao meio ambiente	Todos os resíduos que não apresentam risco à saúde e ao meio ambiente e que são recicláveis	Todos os materiais perfurocortantes ou escarificantes
					

4.1.2. GRUPO A – INFECTANTES

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. São materiais que contêm sangue ou secreções visíveis ou resultantes do cuidado de pacientes em isolamento:

- Materiais contaminados com sangue e secreções em unidades de centro cirúrgicos e isolamentos;
- Kit de linhas arteriais e venosas (polifix, abocath sem agulha)
- Seringas contaminadas por sangue/secreções sem resíduo químico;
- Filtros de ar e gases oriundos de áreas críticas (UTI, centro cirúrgico, UCI, etc.);
- Peças anatômicas (órgãos, tecidos, fetos, placentas, etc.);
- Bolsas transfundidas vazias;

Este grupo é subdividido em 5 grupos – A1 a A5.

4.1.2.1. GRUPO A1

- Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética;
- Resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas;
- Os resíduos provenientes de campanha de vacinação e atividade de vacinação em serviço público de saúde;
- Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4 (ver anexo 2);
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;

- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

4.1.2.2. GRUPO A2

- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

4.1.2.3. GRUPO A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

4.1.2.4. GRUPO A4

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores;
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4 (ver anexo 2), e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions;
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica;
- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações; cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência;
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

4.1.2.5. GRUPO A5

- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados bem como quaisquer resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.
- Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes.

4.1.3. GRUPO B - QUÍMICOS

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

a. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

b. Resíduos de saneantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; solventes; tintas; lâmpadas; pilhas e baterias.

Os produtos deverão ter Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, devendo optar-se pelos produtos biodegradáveis. Os produtos químicos com prerrogativa de tratamento para neutralização e descarte posterior em rede pública, deverão estar previstos no PGRSS.

c. Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.

d. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).

e. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

4.1.4. GRUPO C – RADIOATIVOS

São considerados rejeitos radioativos os resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

Artigos da RDC 222/2018 na íntegra:

Art. 72 Os rejeitos radioativos devem ser segregados de acordo com o radionuclídeo ou natureza da radiação, estado físico, concentração e taxa de exposição.

Art. 73 Os recipientes de acondicionamento de rejeitos radioativos devem ser adequados às características físicas, químicas, biológicas e radiológicas dos rejeitos, possuir vedação e ter o seu conteúdo identificado, conforme especificado nas normas vigentes.

Art. 74 Os RSS químicos radioativos devem ser acondicionados em coletores próprios, identificados quanto aos riscos radiológico e químico presentes, e armazenados no local de decaimento até atingir o limite de dispensa.

Art. 75 Os RSS perfurocortantes radioativos devem ser transportados do local de geração até o local de armazenamento para decaimento em recipiente blindado. Parágrafo único. É vedada a separação do conjunto seringa agulha contendo radionuclídeos, assim como reencape manual de agulhas.

Art. 76 Os rejeitos radioativos devem ser armazenados em condições adequadas, para o decaimento do elemento radioativo, podendo ser realizado na própria sala de manipulação ou em sala específica, identificada como "Sala de Decaimento". Parágrafo único. O armazenamento de rejeitos radioativos líquidos deve ser feito sobre bacia de contenção, bandeja, recipiente ou material absorvente com capacidade de conter ou absorver o dobro do volume do líquido presente na embalagem.

Art. 77 Os RSS de fácil putrefação contaminados com radionuclídeos, depois de acondicionados e identificados como rejeito radioativo, devem ser mantidos sob refrigeração ou por outro processo que evite a decomposição, durante o período de armazenamento para decaimento.

Art. 78 As sobras de alimentos provenientes de pacientes submetidos à terapia com iodo 131, depois de acondicionadas, devem ter seu nível de radiação medido. §1º Quando os valores de atividade ou de concentração de atividade forem superiores aos níveis de dispensa, o RSS deve ser considerado como rejeito radioativo e deve observar as condições de conservação de RSS de fácil putrefação. §2º Como alternativa ao disposto no §1º, as sobras destes alimentos podem ser trituradas na sala de decaimento ou nas instalações sanitárias do quarto terapêutico, e posteriormente direcionadas para a rede coletora de esgotos com tratamento. § 3º Quando os valores de atividade ou de concentração de atividade forem inferiores ou iguais aos níveis de dispensa, os resíduos sólidos podem ser descartados como resíduos do Grupo D e os resíduos líquidos na rede coletora de esgotos com tratamento.

Art. 79 Quando o processo de decaimento do elemento radioativo atingir o nível do limite de dispensa estabelecido pelas normas vigentes, o rótulo de "REJEITO RADIOATIVO" deve ser retirado, permanecendo a identificação dos demais riscos presentes.

4.1.5. GRUPO D – COMUM

Resíduos deste grupo, considerados como “comuns”, são aqueles que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Se estes resíduos forem resultantes do cuidado de pacientes em isolamento, devem ser considerados do Grupo A (infectantes).

4.1.5.1. Resíduos Comuns

- Equipo de soro, bolsa de colostomia, coletor de urina, uripen e outros similares não classificados como A1 e A4;
- Espátula de madeira, fita de dextro, teste de gravidez e teste rápido;
- Frasco e/ou bag de soro vazio, bureta, torneirinha, polifix e cateter nasal;
- Gaze, compressa de algodão e cirúrgica, atadura, esparadrapo e micropore;
- Máscara, gorro, lençol, avental descartáveis e luva;
- Material de curativo em incisão cirúrgica limpa ou livre de sangue/secreção;
- Material utilizado em antissepsia sem resíduo de sangue;
- Papel de uso sanitário, papel toalha, fralda, absorvente higiênico;
- Resíduo de gesso proveniente de assistência à saúde;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardim;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resto alimentar de paciente e/ou do refeitório/copa;
- Sobras de alimento e do preparo de alimentos;
- Sonda endotraqueal e uretral/vesical;

4.1.5.2. Resíduos Recicláveis

- Copo descartável;
- Embalagens (de seringas, blister vazio, marmitex vazia, etc.);
- Frascos vazios (soro, bureta, bag);
- Galão de saneantes (produto biodegradável).
- Garrafas (água mineral, frasco de álcool, etc.);
- Papelão, caixas vazias de remédios, bulas;
- Plásticos;

4.1.6. GRUPO E – PERFUROCORTANTES

São os objetos e instrumentos perfurocortantes ou escarificantes contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar, podendo haver ou não contaminação biológica, tais como:

- Agulhas;
- Aparelho de tricotomia;
- Ampolas de vidro (medicamentos);
- Brocas, limas endodônticas;
- Dispositivos intravenosos (escalpe);
- Escova de citologia oncótica (Papanicolau);
- Lâmina de bisturi;
- Lâminas e lamínulas;
- Lancetas;
- Mandril de cateteres intravenoso ou arterial;
- Micropipetas;
- Ponta perfurante do equipo;
- Pontas diamantadas;

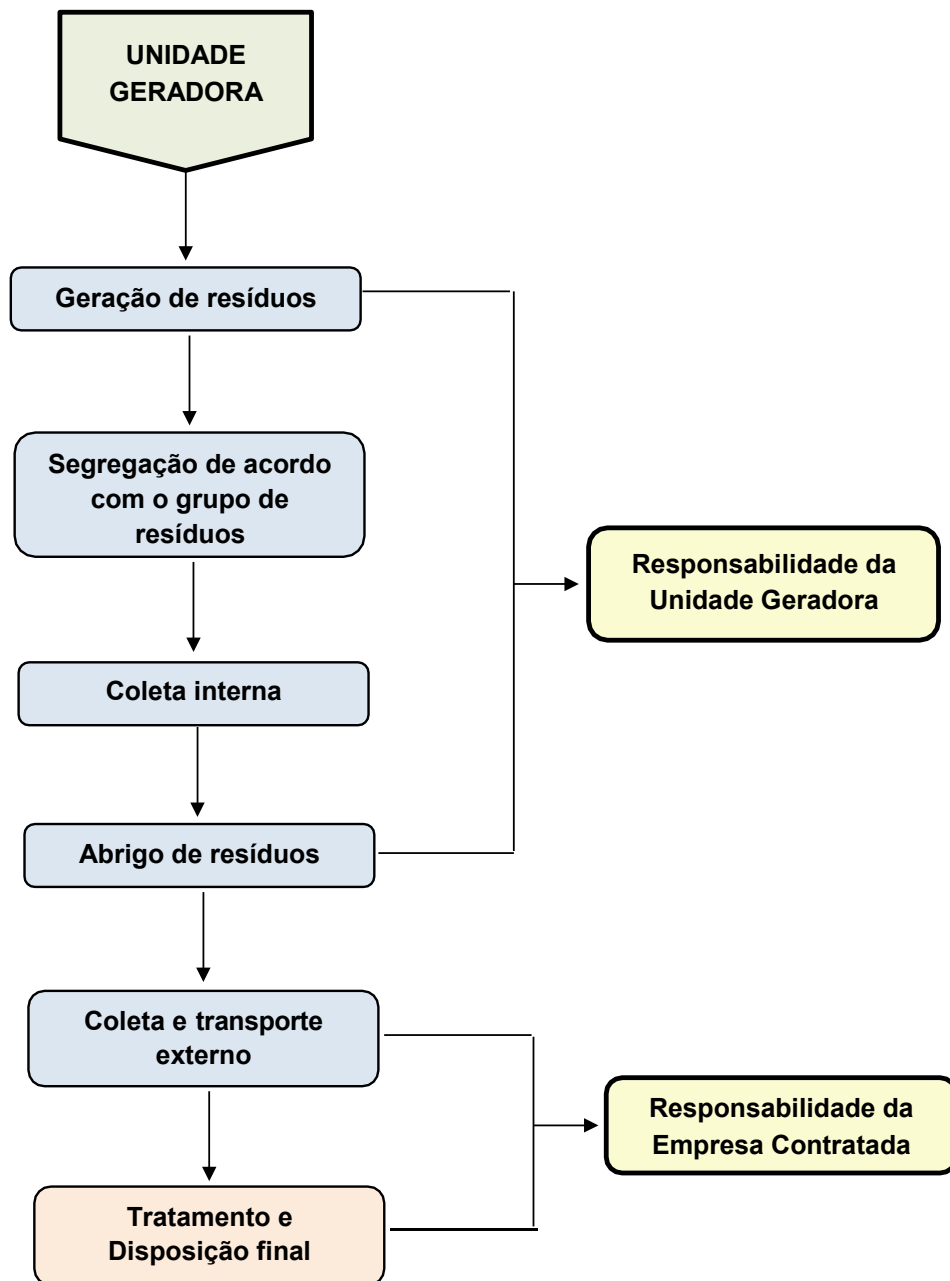
- Seringas agulhadas;
- Tesoura;

4.2. MANEJO DOS RSS

Segundo a Resolução ANVISA RDC nº 222/2018, “o manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento”.

O manejo dos RSS no âmbito dos estabelecimentos de saúde deve obedecer a critérios técnicos e sanitários e contemplar os aspectos de minimização na geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final.

4.2.1. FLUXOGRAMA DE MANEJO DOS RSS:



4.2.2. PADRONIZAÇÃO DOS INSUMOS, IDENTIFICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS RSS

Os sacos de resíduo sólido devem ser contidos em recipiente (lixeira) confeccionado com material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e resistente ao tombamento. Deverá assegurar a correta identificação e informação dos RSS contidos nos sacos (plásticos) e coletores (lixeiras e containers).

Excetuando-se recipientes previamente identificados pelo fabricante (recipiente de material perfurante e cortante com risco químico ou biológico).

Os coletores de acondicionamento deverão ser devidamente identificados externamente com simbologia correspondente, sendo estes resistentes aos processos de manuseio e procedimentos de limpeza.

Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, sendo resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante.

4.2.2.1. COLETORES, SACOS E RECIPIENTES PARA RESÍDUOS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

4.2.2.1.1. GRUPO A E SEUS SUBGRUPOS - RESÍDUO INFECTANTE



4.2.2.1.2. GRUPO B – RESÍDUO QUÍMICO



4.2.2.1.3. GRUPO C – RESÍDUO RADIOATIVO



4.2.2.1.4. GRUPO D – RESÍDUO COMUM

➤ COMUM













➤ RECICLÁVEL



4.2.2.1.5. GRUPO E – PERFUROCORTANTE



4.2.2.2 TABELA - IDENTIFICAÇÃO DOS RSS/ACONDICIONAMENTO











ACONDICIONAMENTO	GRUPOS DE RESÍDUOS									
	GRUPO A / SUBGRUPOS					GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D		GRUPO E
	A1	A2	A3	A4	A5			COMUM	RECICLÁVEL	
										
ABRIGO EXTERNO COM PALETES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE (QUIMICO)						X				
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE (INFECTANTE)										X
CONTAINERS 120 L / 1000 L - ABRIGO EXTERNO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SACO DE RESÍDUO AZUL									X	
SACO DE RESÍDUO BRANCO LEITOSO	X	X	X	X						X
SACO DE RESÍDUO LARANJA						X				
SACO DE RESÍDUO PRETO								X		
SACO DE RESÍDUO VERMELHO					X					

4.3. SEGREGAÇÃO/ACONDICIONAMENTO:

Segregação é uma das operações fundamentais para permitir o cumprimento dos objetivos de um sistema eficiente de manuseio de resíduos, e consiste em separá-los ou selecioná-los, apropriadamente, segundo a classificação adotada considerando suas características físicas, químicas, biológicas e radiológicas. Essa operação deve ser realizada na sua geração, condicionada à prévia capacitação do colaborador do serviço.









Acondicionamento é o ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, rupturas e perfurações e devem ter capacidade compatível com a geração diária dos resíduos. O acondicionamento não pode ultrapassar 2/3 da capacidade total dos recipientes.













4.3.1. TABELA - SEGREGAÇÃO DE ACORDO COM AS UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	GRUPOS DE RESÍDUOS									
	GRUPO A / SUBGRUPOS					GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D		GRUPO E
	A1	A2	A3	A4	A5			COMUM	RECICLÁVEL	
										
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	X					X		X	X	X
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES		X		X		X		X	X	X
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	X					X		X	X	X
HOSPITAIS MUNICIPAIS (SERVIÇO DE IMAGEM, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)	X		X	X	X	X	X	X	X	X
POLICLÍNICAS E CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER)	X					X		X	X	X
UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	X					X		X	X	X
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	X					X		X	X	X
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (INCLUINDO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO)	X		X	X	X	X		X	X	X















4.3.2. DESCRITIVO DETALHADO POR SETOR DE ACORDO COM O DEPARTAMENTO















4.3.2.1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)











SS.1 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)							
SETOR	DESCRITIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
ALMOXARIFADO	Papel Toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Detergente enzimático e hipoclorito de sódio	Químico	B		Biodegradável	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (álcool, detergente enzimático e hipoclorito de sódio), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO (LABORATÓRIO)	Papel toalha, gaze, lençol descartável, frasco para coleta de urina, adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) sem agulha, algodão e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem e frasco plástico (degermante e álcool), e almotolia descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
CONSULTÓRIO MÉDICO COM PROCEDIMENTO	Papel toalha, lençol e máscara descartáveis, espátula de ayre, espéculo descartável, espátula de madeira/abaixador de língua, swap, cherron descartável, gaze, teste rápido, teste de gravidez, compressa cirúrgica e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e almotolia descartável (degermante e álcool)	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Escova cervical ginecológica e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
CONSULTÓRIO MULTIPROFISSIONAL SEM PROCEDIMENTO	Papel toalha, lençol e máscara descartáveis, espátula de madeira/abaixador de língua e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e almotolia descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Revelador	Químico	B		Neutralização na unidade geradora	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Fixador, placa de chumbo e cápsula e resíduo de amálgama	Químico	B		Segregar em galões separados e após acondicionar em saco de resíduo laranja	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papela toalha, gaze, compressa, espátula de madeira/abaixador de língua, cotonete, máscara, avental e touca descartável, algodão, tubete de anestésico(plástico), modelo gesso, resto de gesso, alginato, cera, bracket e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papela sulfite, papel crepado, papel grau cirúrgico, frasco e/ou almotolia descartável (álcool e hipoclorito de sódio), embalagem plástica e de papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, fio ortodôntico e tubete de vidro	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, fio ortodôntico e tubete de vidro	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
CONSULTÓRIO DE CIRURGIA ORAL, INCUINDO PERIODONTIA E ESTOMATOLOGIA	Resíduo de extração (dente e tecido) e compressa utilizada em hemostasia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco vazio de Formaldeído (Formol)	Químico	B		Acondicionamento em saco de resíduo laranja com símbolo de risco tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Papela toalha, gaze, compressa, espátula de madeira/abaixador de língua, cotonete, máscara, avental e touca descartável, algodão, tubete de anestésico(plástico), modelo gesso, resto de gesso, alginato, cera, bracket e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, ampola de vidro	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, ampola de vidro	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
COPA	Papel toalha, guardanapo, embalagem de isopor e sobra de alimento	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo descartável, talher descartável, embalagem plástica/papel, embalagem de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	Saneante domissanitário	Químico	B		Biodegradável	Serviço de higienização e limpeza	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, esponja, fibra de higienização e pano multiuso	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, galão, papelão e frasco de saneante domissanitário	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
EXPURGO (SALA DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS)	Papel toalha, avental, máscara, touca descartável e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem














SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
FARMÁCIA	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma sólida (comprimido, drágea e cápsula), semi-sólida (pomada), pó e líquida (frasco plástico)	Químico	B		Acondicionamento em caixa de papelão, após saco laranja com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma líquida (frasco de vidro e ampola)	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel, bula de medicamento e caixa de papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	Papel toalha, modelo de gesso, resto de gesso, alginato, cera e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papel sulfite e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
RECEPÇÃO / ARQUIVO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA ADMINISTRATIVA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DA COMUNIDADE	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo e talher descartável, embalagem plástica, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE ACOLHIMENTO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem













SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE EPIDEMIOLOGIA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão, papel sulfite e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE PROCEDIMENTO / CURATIVO	Curativo retirado, compressas e gazes utilizadas em hemostásia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, lençol, avental, touca e máscara descartável, compressa cirúrgica, algodão, gesso, saco coletor, sonda nasogástrica, sonda uretral/vesical, coletor de urina sistema fechado, uripen, gaze, atadura, microporo/esparradrapo, espátula de madeira/abaixador de língua, bisnaga de pomada vazia e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagem plástica/papel, frasco plástico (degermante e álcool), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirurgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Bisturi, fio agulhado, agulha, seringa agulhada e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Equipo, bureta, torneirinha e polifix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA PROCEDIMENTO / MEDICAÇÃO	Cateter nasal, frasco ou bag de soro, papel toalha, algodão, espátula de madeira/abaixador de língua, teste de gravidez, teste rápido, fita dextro, frasco ou bag de soro vazio e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Seringa de insulina agulhada, utilizada e devolvida por município e acondicionada em recipiente rígido com tampa	Perfurante e cortante	E		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, jelco, bisturi e lanceta	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, jelco, bisturi e lanceta	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE REGULAÇÃO/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, copo descartável e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE REUNIÕES	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo e talher descartável, embalagem plástica, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE VACINA	Papel toalha, lençol descartável, algodão e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco/ampola de vacina, seringa agulhada, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SANITÁRIOS PÚBLICOS	Papel toalha, papel higiênico, fralda e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	Papel toalha, papel higiênico e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada














4.3.2.2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DAE
















SS.2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE							
SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
ALMOXARIFADO	Papel Toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Detergente enzimático e hipoclorito de sódio	Químico	B		Biodegradável	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (álcool, detergente enzimático e hipoclorito de sódio), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CONSULTÓRIO MÉDICO COM PROCEDIMENTO: ACUPUNTURA, ESPIROMETRIA E CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO	Papel toalha, lençol descartável, espátula de madeira/abaixador de língua, teste rápido, fita de dextro, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante, álcool, detergente enzimático e hipoclorito de sódio), almotolia descartável, papel crepado, filtro do espirometro, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Compressa cirúrgica e gaze utilizadas em hemostasia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Resíduos (tecidos) provenientes de procedimentos cirúrgicos	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Bisturi, agulha, agulha de acupuntura, seringa agulhada, fio agulhado, lanceta e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
CONSULTÓRIO MÉDICO SEM PROCEDIMENTO	Papel toalha, lençol descartável, espátula de madeira/abaixador de língua e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
COPA/REFEITÓRIO	Papel toalha, guardanapo, embalagem de isopor e sobra de alimento	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo descartável, talher descartável, embalagem plástica/papel, embalagem de alumínio e/ou plástica sem resíduo de alimento, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem















SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	Saneante domissanitário	Químico	B		Biodegradável	Serviço de higienização e limpeza	Rede pública de esgoto
	Papel toalha e pano multiuso	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, galão e frasco de saneante domissanitário	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
FARMÁCIA: PRONTO ATENDIMENTO CAPS E POLICLÍNICA CENTRO	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma sólida (comprimido, drágea e cápsula), semi-sólida (pomada), pó e líquida (frasco plástico)	Químico	B		Acondicionamento em caixa de papelão, após saco laranja com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma líquida (frasco de vidro e ampola)	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel, bula de medicamento e caixa papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
POSTO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	Papel toalha, gaze, lençol descartável, frasco para coleta de urina, adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) sem agulha, algodão e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Papel sulfite, embalagem e frasco plástico (degermante e álcool) e almofolia descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
RECEPÇÃO / ARQUIVO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem







SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA ADMINISTRATIVA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	Papel toalha, papel higiênico e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SERVIÇO DE IMAGEM	Papel toalha, lençol e avental descartável, preservativo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papel sulfite e papel couchê	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, seringa agulhada, agulha, frasco e/ou ampola de vidro e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
UNIDADES DE INTERNAÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO (CAPS)	Máscara descartável, papel toalha, algodão, gaze, equipo, bureta, sobra de alimento, fita dextro, fralda, adaptador plástico para coleta de material biológico (sistema à vácuo) sem agulha, absorvente e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagem e frasco plástico (degermante, álcool e hipoclorito de sódio), almofada descartável, papel sulfite, copo descartável, embalagem de alumínio e/ou plástica sem resíduo de alimento, garrafa plástica, talher descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola de vidro, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, jelco, lanceta, seringa agulhada, adaptador plástico para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola de vidro, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, jelco, lanceta, seringa agulhada, adaptador plástico para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado e aparelho de tricotomia	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada








4.3.2.3. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DAHUE











SS.3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DAHUE							
SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
ALMOXARIFADO	Papel Toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Detergente enzimático e hipoclorito de sódio	Químico	B		Biodegradável	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (álcool, detergente enzimático e hipoclorito de sódio), nebulizador (após higienização), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CONFORTO MÉDICO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
CONSULTÓRIO MÉDICO SEM PROCEDIMENTO	Papel toalha, lençol e máscara descartável, espátula de madeira/abaixador de língua e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
COPA/REFEITÓRIO	Papel toalha, guardanapo, coador de papel, embalagem de isopor e sobra de alimento	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo descartável, talher descartável, embalagem de alumínio sem resíduo de alimento, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	Saneante domissanitário	Químico	B		Biodegradável	Serviço de higienização e limpeza	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, esponja, fibra de higienização e pano multiuso	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papelão, galão e frasco de saneante domissanitário	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
EXPURGO (SALA DE UTILIDADES)	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
FARMÁCIA	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma sólida (comprimido, drágea e cápsula), semi-sólida (pomada), pó e líquida (frasco plástico)	Químico	B		Acondicionamento em caixa de papelão, após saco laranja com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Medicamento vencido/impróprio para uso ou devolvido pelo munícipe, na forma líquida (frasco de vidro e ampola)	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de risco tóxico	Profissionais do serviço	Empresa contratada
	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel, bula de medicamento e caixa papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
RECEPÇÃO / ARQUIVO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	Espátula de madeira/abaixador de língua, teste de gravidez, álcool swab, cotonete (swab), teste rápido, fita dextro, algodão e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Agulha e lanceta	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA ADMINISTRATIVA	Papel toalha e papel carbono	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão, copo descartável e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE EQUIPAMENTO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada












SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE INFORMÁTICA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE ASSISTENTE SOCIAL	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
MORGUE	Papel toalha, máscara descartável, saco de óbito e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
ROUPARIA	Embalagem plástica	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE ELETRO	Papel toalha e eletrodo	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica e de papelão, almotolia descartável, copo descartável e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE MEDICAÇÃO	Equipo, bureta, torneirinha e poliflix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Cateter nasal, papel toalha, algodão, espátula de madeira/abaixador de língua, seringa sem agulha, teste de gravidez, gaze, frasco para coleta de urina, frasco ou bag de soro, teste rápido, fita de dextro, fita crepe, micropore, esparadrapo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagem plástica/papel, papel sulfite e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, lanceta e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, lanceta e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO/INFANTIL (AMARELA)	Equipo, bureta, torneirinha e polifix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Máscara descartável, papel toalha, algodão, gaze, compressa cirúrgica, cateter nasal, sonda orogastrica, frasco ou bag de soro, sonda endotraqueal, sonda uretral/vesical, espátula de madeira/abaixador de língua, sobra de alimento, fralda, absorvente, coletor de urina sistema fechado, uripen, fita de dextro, fita crepe, micropore, esparadrapo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante e álcool), almotolia descartável, papel sulfite, frasco de soro, garrafa plástica, talher descartável e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE EMERGÊNCIA (VERMELHA)	Filtro de ar, cânula de intubação, equipo, bureta, torneirinha, polifix e frasco de aspiração	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Máscara descartável, papel toalha, lençol descartável, algodão, gaze, compressa cirúrgica, cateter nasal, sonda orogástrica, frasco ou bag de soro, sonda endotraqueal, sonda uretral/vesical, espátula de madeira/abaixador de língua, sobra de alimento, fralda, absorvente, coletor de urina sistema fechado, urípen, fita de dextro, fita crepe, micropore, esparadrapo, circuito de ventilação mecânica descartável, filtro de barreira biológica e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante e álcool), almotolia descartável, papel sulfite, frasco de soro, garrafa plástica, talher descartável e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE PROCEDIMENTO / SALA DE CURATIVO	Curativo retirado, compressas e gazes utilizadas em hemostasia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, lençol, avental, touca e máscar descartáveis, compressa cirúrgica, algodão, saco coletor, sonda nasogástrica, sonda uretral/vesical, coletor de urina sistema fechado, urípen, gaze, ataduras, micropore/esparadrapo, espátula de madeira/abaixador de língua e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, frasco plástico (degermante e álcool), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Bisturi, fio agulhado, agulha, seringa agulhada, frasco ampola e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETOR	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO / EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE REUNIÕES	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo e talher descartável, embalagem plástica/papel, lata de alumínio, garrafa pet e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE SAME	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SANITÁRIOS PÚBLICOS	Papel toalha, papel higiênico, fralda e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	Papel toalha, papel higiênico e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	Frasco de aspiração descartável e cânula de intubação	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Máscara descartável, papel toalha, algodão, gaze, compressa cirúrgica, equipo, bureta, frasco ou bag de soro, torneirinha, polifix, cateter nasal, sonda orogastrica, cânula de intubação, sonda endotraqueal, fita de dextro, circuito de ventilação mecânica descartável, filtro de barreira biológica e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, seringa agulhada e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, seringa agulhada e aparelho de tricotomia	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

4.3.2.4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS – DPSV

SS.4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS - DPSV							
SETORES - AMBIENTES COMUNS	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
ALMOXARIFADO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
COPA/REFEITÓRIO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, talher e copo descartável, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	Saneante domissanitário	Químico	B		Biodegradável	Serviço de higienização e limpeza	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, esponja, fibra de higienização e pano multiuso	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papelão, galão e frasco de saneante domissanitário	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA ADMINISTRATIVA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, caixa de papelão, copo descartável e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SANITÁRIOS PÚBLICOS	Papel toalha, papel higiênico, fralda e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS	Papel toalha, papel higiênico e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETORES - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES (CCZ)	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
AMBULATÓRIO INCLUINDO SALA DE MEDICAÇÃO	Equipo, bureta, torneirinha e polifix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, algodão, máscara, avental e lençol descartáveis, frasco ou bag de soro, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, jelco, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Scalp, jelco, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
ALMOXARIFADO DE CONTROLE DE VETORES E ROEDORES (SALA DE MATERIAL)	Resíduo de inseticida, larvicida e raticida e/ou produto vencido ou impróprio para uso	Químico	B		Saco de resíduo laranja com símbolo de risco tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Galão/frasco de inseticida, larvicida e raticida	Químico	B		Saco de resíduo laranja com símbolo de risco tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, máscara e touca descartável, máscara N95 e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
ALMOXARIFADO DE RAÇÃO ANIMAL	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
ÁREA DE BANHO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CANIL, RATIL E BAIÁ	Papel toalha e rejeito biológico	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada














SETORES - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)	Detergente enzimático e hipoclorito de sódio	Químico	B		Biodegradável	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, lençol descartável, avental, máscara e touca descartável, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (álcool, detergente enzimático e hipoclorito de sódio), almofolia descartável e papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO CIRÚRGICO	Cadáver, carcaça, peça anatômica, equipo e vísceras de animais	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo biológico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, algodão, máscar, frasco ou bag de soro, avental e lençol descartável, cânula orotraqueal, sonda uretral/vesical, compressa cirúrgica, sonda orotraqueal, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante, álcool, detergente enzimático, domissaneante e hipoclorito de sódio), almofolia descartável e papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, jelco, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Scalp, jelco, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
EXPURGO (SALA DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS)	Embalagem plástica	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Papel toalha, lençol descartável, algodão e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE VACINA	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco/ampola de vacina, seringa agulhada, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada













SETORES - LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	Frasco com resíduos de matéria orgânica e culturas de microrganismo em geral (NÃO autoclavados/NÃO descaracterizados)	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo biológico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Corante	Químico	B		Acondicionamento em galão plástico, após saco laranja com símbolo tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, máscara descartável, teste rápido e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco com resíduos de matéria orgânica e culturas de microrganismo em geral (autoclavados/descaracterizados)	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papel sulfite e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Lâminas, laminulas, ponteiros de micropipeta capilares, pipeta e vidraria laboratorial quebrada	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada













SETORES - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE NECRÓPSIA	Roupas com sangue, compressa cirúrgica, peça anatômica e vísceras	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo biológico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Resíduos (tecidos) provenientes de procedimentos cirúrgicos	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo biológico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco vazio ou resíduo de formaldeído (Formol)	Químico	B		Acondicionamento em saco laranja com símbolo de risco tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, touca e máscara descartável, sonda em geral, roupas sem sangue, calçado, objetos pessoais, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagens plástica/papel e/ou almofada descartável e vazio (álcool, degermante e hipoclorito de sódio)	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Bisturi	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada












4.3.2.5. COMPLEXO HOSPITALAR




COMPLEXO HOSPITALAR							
SETORES	DESCRITIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Bolsas transfusionais rejeitadas, vazias ou com volume residual e equipo	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, gaze, algodão, esparadrapo e micropore	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papel grau cirúrgico, frasco e/ou almotolia descartável, álcool, detergente enzimático, ácido peracético, degermante e hipoclorito de sódio	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Agulha, seringa agulhada, scalp, jelco e lâmina de vidro com sangue	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
ALMOXARIFADO	Papel toalha e papel carbono	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	Detergente enzimático e hipoclorito de sódio	Químico	B		Biodegradável	Profissionais do serviço	Rede pública de esgoto
	Papel toalha, máscara, touca, compressa cirúrgica, gaze e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, frasco e/ou almotolia descartável (álcool, detergente enzimático, ácido peracético, degermante (incluindo os aquosos e alcoólicos) e hipoclorito de sódio	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CENTRO CIRÚRGICO	Compressa cirúrgica, peça anatômica (membros), natimorto com peso inferior a 500 gramas, cânula de intubação, equipo, bureta, torneirinha, polifix, frasco de aspiração e vísceras	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Resíduos (tecidos) provenientes de procedimentos cirúrgicos	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Cateter nasal, papel toalha, algodão, gaze, compressa cirúrgica, avental, máscara e touca descartável, sonda endotraqueal, sonda uretral/vesical, frasco e/ou bag de soro e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	TNT(Tecido Não Tecido), SMS(manta Spunbond-Metblown-Spunbond), utilizadas nas embalagens das caixas e demais instrumentais	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado e aparelho de tricotomia	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETORES	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO (LABORATÓRIO)	Papel toalha, lençol descartável, frasco para coleta de urina, adaptador plástico para coleta de material biológico (sistema a vácuo) e algodão	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagens de papel e de plástico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
CONSULTÓRIO MÉDICO SEM PROCEDIMENTO	Papel toalha, lençol descartável e espátula de madeira/abaixador de língua	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagens plásticas/papel e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA)	Fixador, placa de chumbo e cápsula e resíduo de amálgama	Químico	B		Segregar em galões separados e após acondicionar em saco laranja	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, gaze, compressa, espátula de madeira/abaixador de língua, cotonete, máscara, avental e touca descartável, algodão, tubete de anestésico (plástico), modelo gesso, resto de gesso, alginato, cera, bracket e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, papel crepado, papel grau cirúrgico, frasco e/ou almofolia descartável (álcool e hipoclorito de sódio), embalagem plástica e de papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, fio ortodôntico e tubete de vidro	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Broca, lima, fio agulhado, seringa agulhada, agulha, bisturi, fio ortodôntico e tubete de vidro	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Resíduo de extração (dente e tecido) e compressa utilizada em hemostasia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	CONFORTO MÉDICO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza
COPA / REFEITÓRIO / LANCHONETE	Papel toalha, guardanapo, embalagem de isopor e sobra de alimento	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Copo descartável, talher descartável, embalagem plástica/papel, embalagem de alumínio sem resíduo de alimento, lata de alumínio, garrafa plástica e caixa tetra pak	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem

SETORES	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	Saneante domissanitário	Químico	B		Biodegradável	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha e pano multiuso	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, galão e frasco de saneante domissanitário	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
NECROTÉRIO / MORGUE	Papel toalha, máscara descartável, saco de óbito e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
RECEPÇÃO / ARQUIVO	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
ROUPARIA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA ADMINISTRATIVA	Papel toalha	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite e embalagem plástica/papel	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
SALA DE ISOLAMENTO	Todo material utilizado	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Material perfurocortante	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETORES	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE EMERGÊNCIA (VERMELHA)	Filtro de ar, cânula de intubação, equipo, bureta, torneirinha, polifix e frasco de aspiração	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Máscara descartável, papel toalha, lençol descartável, algodão, gaze, compressa cirúrgica, cateter nasal, sonda orogástrica, frasco ou bag de soro, sonda endotraqueal, sonda uretral/vesical, espátula de madeira/abaixador de língua, sobra de alimento, fralda, absorvente, fita de dextro, fita crepe, micropore, coletor de urina sistema fechado, uripen, esparadrapo, circuito de ventilação mecânica, filtro de barreira biológica e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante e álcool) almotolia descartável, papel sulfite, frasco de soro, garrafa plástica, talher descartável e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE MEDICAÇÃO / POSTO DE ENFERMAGEM	Equipo, bureta, torneirinha e polifix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Cateter nasal, papel toalha, algodão, gaze, espátula de madeira/abaixador de língua, seringa sem agulha, teste de gravidez, frasco para coleta de urina, frasco ou bag de soro, teste rápido, fita dextro, fita crepe, micropore, esparadrapo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Embalagem plástica/papel, papel sulfite e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, lanceta e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, lanceta e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo químico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

SETORES	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO (AMARELA)	Equipo, bureta, torneirinha e poliflix	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Máscara descartável, papel toalha, algodão, gaze, compressa cirúrgica, cateter nasal, sonda orogastrica, frasco ou bag de soro, sonda endotraqueal, sonda uretral/vesical, espátula de madeira/abaixador de língua, sobra de alimento, fralda, absorvente, coletor de urina sistema fechado, uripen, fita de dextro, fita crepe, micropore, esparadrapo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem e frasco plástico (degermante e álcool) almotolia descartável, papel sulfite, garrafa plástica, talher descartável e copo descartável	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, aparelho de tricotomia e adaptador para coleta de material biológico (sistema à vácuo) agulhado	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE PROCEDIMENTO / SALA DE CURATIVO	Curativo retirado, compressas e gazes utilizadas em hemostasia	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, lençol, avental, touca e máscara descartáveis, compressa cirúrgica, algodão, saco coletor, sonda nasogástrica, sonda uretral/vesical, coletor de urina sistema fechado, uripen, gaze, ataduras, micropore/esparadrapo, espátula de madeira/abaixador de língua e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, frasco plástico (degermante e álcool), almotolia descartável, papel crepado, papel grau cirúrgico	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Bisturi, fio agulhado, agulha, seringa agulhada, frasco ampola e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SALA DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS (EXPURGO)	Papel toalha, avental, máscara e touca descartável e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem

SETORES	DESCRIPTIVO DETALHADO						
	TIPO DO RESÍDUO GERADO	RESÍDUO GERADO	GRUPO	SÍMBOLO	SEGREGAÇÃO	COLETA INTERNA E TRANSPORTE INTERNO/EXTERNO	DESTINAÇÃO
SANITÁRIOS PÚBLICOS	Papel toalha, papel higiênico, fralda e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	Papel toalha, papel higiênico e absorvente	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SERVIÇO DE IMAGEM	Papel toalha, lençol, touca, máscara e avental descartável, preservativo, eletrodo e luva	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel e papelão	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, seringa agulhada, agulha, frasco e/ou ampola de vidro e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
SERVIÇOS QUIMIOTERÁPICOS	Equipo, bureta, torneirinha, polifix, cateter nasal, algodão, seringa sem agulha, gaze, frasco ou bag de soro, fita crepe, micropore, esparadrapo e luva (utilizados na manipulação/preparo dos quimioterápicos)	Químico	B		Saco de resíduo laranja	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Resíduos de quimioterápicos	Químico	B		Saco de resíduo laranja	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Scalp, agulha sem capa e agulha com sistema de segurança, jelco e lanceta	Químico	B		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo tóxico	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel toalha, lençol, máscara, touca e avental descartáveis e luva (NÃO utilizados na manipulação/preparo dos quimioterápicos)	Comum	D		Saco de resíduo preto	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Embalagem plástica/papel, papelão e papel sulfite	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	Filtro ar, cânula de intubação, equipo, bureta, torneirinha, polifix e frasco de aspiração	Infectante	A		Saco de resíduo branco leitoso com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada
	Papel sulfite, embalagem plástica/papel e de papelão, garrafa plástica, talher descartável, frasco e/ou almotolia descartável e vazio (álcool, degermante e hipoclorito de sódio)	Reciclável	D		Saco de Resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Capa de proteção de agulha e lanceta	Reciclável	D		Garrafa/galão plástico, após saco de resíduo azul	Serviço de higienização e limpeza	Cooperativa de reciclagem
	Frasco e ampola de vidro, seringa agulhada, agulha sem capa, agulha com sistema de segurança, scalp, bisturi, jelco, lanceta, fio agulhado, seringa agulhada, adaptador para coleta biológica (sistema à vácuo) com agulha e aparelho de tricotomia	Perfurante e cortante	E		Recipiente para perfurocortante com símbolo de resíduo infectante	Serviço de higienização e limpeza	Empresa contratada

5. COLETA/TRANSPORTE INTERNO:

Consiste na remoção dos resíduos acondicionados no local de geração, para o local de armazenamento temporário (se houver) ou abrigo externo obedecendo o horário específico para a circulação dos resíduos nos ambientes.

Os resíduos gerados serão segregados de acordo com os grupos (A, B, C, D e E) nos sacos e recipientes padronizados, sendo fechados e recolhidos após atingir 2/3 do seu preenchimento ou quando necessário.

A coleta interna será realizada pelos colaboradores da empresa contratada do Serviço de Higienização e Limpeza, durante todo o período de funcionamento da unidade de saúde, com horários estipulados de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP) definido.

Os horários não devem coincidir com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades. Deve ser feito separadamente, de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos para cada grupo.

Os resíduos do grupo A (infectantes) devem ser recolhidos separadamente e por carros identificados. Imediatamente após o recolhimento, os carros deverão passar pelos processos de desinfecção e limpeza simultânea em área externa ao hospital.

Quando se utilizar elevador para transporte do carro coletor, a área interna do elevador deverá passar pelos processos de desinfecção e limpeza imediatamente após o uso. Os recipientes para transporte interno devem ser constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados e contidos. Devem ter rodas revestidas de material que reduza o ruído.

Caso os resíduos estejam no abrigo temporário (container ou coletor com tampa e rodas) ao final do expediente da unidade deverão ser encaminhados ao abrigo externo.

5.2 ARMAZENAMENTO/ABRIGO EXTERNO:

O armazenamento externo é o ato de acondicionar os RSS até que se realize a respectiva coleta de acordo com o seu Grupo (A, B, C, D e E), pela empresa contratada. Cada unidade deverá possuir conforme RDC 222/18 “no mínimo, um ambiente para armazenar os sacos e recipientes dos RSS do Grupo A, podendo também conter os RSS do Grupo E, e outro ambiente exclusivo para armazenar os sacos de RSS do Grupo D” sendo eles individuais para armazenamento.

5.2.1. ORIENTAÇÕES ESTRUTURAIS DO ABRIGO EXTERNO:

- I - Permitir fácil acesso às operações do transporte interno;
- II - Permitir fácil acesso aos veículos de coleta externa;
- III - Ser dimensionado com capacidade de armazenagem mínima, prevendo eventual ausência de uma coleta regular, obedecendo à frequência de coleta de cada grupo de RSS de acordo com o POP de cada unidade;
- IV - Ser construído com piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores;
- V - Ser identificado conforme os Grupos de RSS armazenados;
- VI - Ser de acesso restrito às pessoas envolvidas no manejo de RSS;
- VII - Possuir porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores;
- VIII - Ter ponto de iluminação;
- IX - Possuir canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, com ralo sifonado com tampa escamoteável;;
- X - Possuir área coberta para pesagem dos RSS, quando couber;
- XI - Possuir área coberta, com ponto de saída de água, para higienização e limpeza dos coletores utilizados.

A porta de cada ambiente de condicionamento deverá permanecer trancada e a chave com o colaborador da empresa do Serviço de Higienização e Limpeza responsável. Ao acondicionar os resíduos, o colaborador deverá observar a existência de sacos abertos ou rompidos, neste caso deverão proceder a reembalagem do resíduo com o devido cuidado, para que não haja contaminações e acidente de trabalho.

5.3. TRANSPORTE EXTERNO:

Trata-se da transferência dos resíduos acumulados no abrigo externo para a unidade de tratamento ou destinação final destes, realizado pela empresa contratada que providenciará o transporte com o veículo adequado.

6. DESTINAÇÃO FINAL/TRATAMENTO DOS RSS

De acordo com a empresa contratada, contanto que a mesma obedeça às legislações ambientais e sanitárias vigentes.

7. ELABORAÇÃO DO PGRSS

Deverá ser elaborado de acordo com o anexo 3.

ANEXO 1 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Normas relativas ao controle dos resíduos de serviços de saúde, no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- NBR 9.190, de dezembro de 1985 – classificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
- NBR 10.004, de setembro de 1987 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.
- NBR 7.500, de setembro de 1987 – determina os símbolos de riscos e o manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- NBR 9.191, de dezembro de 1993 – especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
- NBR 12.807, de janeiro de 1993 – estabelece a terminologia dos RSS.
- NBR 12.809, de fevereiro de 1993 – determina os procedimentos de manuseio dos RSS.
- NBR 12.810, de janeiro de 1993 – normatiza os procedimentos de coleta de RSS. (REFORSUS, 2001).

ANEXO 2 – CLASSES DE RISCO

Classe de risco 1: (baixo risco individual e para a comunidade): agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis;

Classe de risco 2: (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas terapêuticas e profiláticas eficazes;

Classe de risco 3: (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento ou de prevenção. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa;

Classe de risco 4: (elevado risco individual e elevado risco para a comunidade): classificação do Ministério da Saúde que inclui agentes biológicos que representam grande ameaça para o ser humano e para os animais, implicando grande risco a quem os manipula, com grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro, não existindo medidas preventivas e de tratamento para esses agentes;

ANEXO 3 – MODELO DO PGRSS



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)



1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
CNPJ	46.523.239/0001-47
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público
Unidade de Serviço de Saúde	
Endereço	
Bairro	
Município	São Bernardo do Campo
Fone	
E-mail	
Horários de funcionamento	
Número de atendimentos por mês	
Número de Funcionários	
Descrição da atividade principal desenvolvida	
Descrição das atividades secundárias desenvolvidas	

2. RESPONSÁVEIS PELO PGRSS

2.1. RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE

Nome	
CPF	
Profissão	
Registro no Conselho	

2.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE

Nome	
CPF	
Profissão	
Registro no Conselho	

2.3. RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PGRSS DA UNIDADE

Nome	
CPF	
Profissão	
Registro no Conselho	

2.4. RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO MONITORAMENTO DO PGRSS DA UNIDADE

Nome	
CPF	
Profissão	
Registro no Conselho	

3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGRSS

PROFISSIONAL	CARGO

4. SERVIÇOS TERCERIZADOS

Serviço de Higienização	Nome Da Empresa:
	CNPJ:
	Endereço:
Serviço de Imagem	Nome Da Empresa:
	CNPJ:
	Endereço:
Serviço de Laboratório Clínico	Nome Da Empresa:
	CNPJ:
	Endereço:
Serviço de Nutrição	Nome Da Empresa:
	CNPJ:
	Endereço:
Outros:	Nome Da Empresa:
	CNPJ:
	Endereço:

5. MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

5.1. GRUPO A – INFECTANTE

5.1.1. COLETA INTERNA (Segregação de acordo com o PGRSS e suas Diretrizes)

RESPONSÁVEL PELA SEGREGAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA SEGREGAÇÃO DOS RSS CORRETAMENTE E USO DE EPI CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), DEFINIDO PELA UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	

5.1.2. COLETA EXTERNA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA	
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	

5.2. GRUPO B – QUÍMICO

5.2.1 COLETA INTERNA (Segregação de acordo com o PGRSS e suas Diretrizes)

RESPONSÁVEL PELA SEGREGAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA SEGREGAÇÃO DOS RSS CORRETAMENTE E USO DE EPI CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), DEFINIDO PELA UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	

5.2.2. COLETA EXTERNA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA	
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	

5.3. GRUPO C – RADIOATIVOS

5.3.1. COLETA INTERNA (Segregação de acordo com o PGRSS e suas Diretrizes)

RESPONSÁVEL PELA SEGREGAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA SEGREGAÇÃO DOS RSS CORRETAMENTE E USO DE EPI CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), DEFINIDO PELA UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	

5.3.2. COLETA EXTERNA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA	
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	

5.4. GRUPO D – COMUM / RECICLÁVEL

5.4.1. COLETA INTERNA (Segregação de acordo com o PGRSS e suas Diretrizes)

RESPONSÁVEL PELA SEGREGAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA SEGREGAÇÃO DOS RSS CORRETAMENTE E USO DE EPI CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), DEFINIDO PELA UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	

5.4.2. COLETA EXTERNA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA (COMUM)	
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA (RECIKLÁVEL)	
HORÁRIO DE COLETA (RECIKLÁVEL)	
FREQUÊNCIA (RECIKLÁVEL)	

5.5. GRUPO E – PERFUROCORTANTE

5.5.1. COLETA INTERNA (Segregação de acordo com o PGRSS e suas Diretrizes)

RESPONSÁVEL PELA SEGREGAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: TREINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA SEGREGAÇÃO DOS RSS CORRETAMENTE E USO DE EPI CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), DEFINIDO PELA UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	

5.5.2. COLETA EXTERNA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA EXTERNA	
HORÁRIO DE COLETA	
FREQUÊNCIA	

6. MONITORAMENTO ANUAL DOS RSS GERADOS MENSALMENTE

GRUPO	PESO (KG) / MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO A - INFECTANTE												
GRUPO B - QUÍMICO												
GRUPO C - RADIOATIVO												
GRUPO D - COMUM												
GRUPO D - RECICLÁVEL												
GRUPO E - PERFUROCORTANTE												

7. CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS REALIZADOS

DATA	CONTEÚDO	Nº DE COLABORADORES	RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO
OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA LISTA DE PRESENÇA DE CADA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO			

8. PGRSS ELABORADO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO
.....

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas no PGRSS e suas diretrizes

Assinatura e Carimbo do Responsável Legal pelo estabelecimento

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico do PGRSS

Assinatura e Carimbo do(s) Responsável(eis) Técnico(s) do monitoramento
do PGRSS ou seu substituto

Local: _____ Data: ____ / ____ / _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 147 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A SECRETARIA DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO ABAIXO DISCRIMINADOS:

EM CUMPRIMENTO À CLÁUSULA 7.5 – ETAPA 4 – DIVULGAÇÃO LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 83525/2022, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE 01 (UMA) PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA) DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA A PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIO A CÃES E GATOS, SERVIÇO DENOMINADO COMO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO, A FIM DE ATENDER GRATUITAMENTE, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, INTERNAÇÕES, TRATAMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS, A DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE POSSUI ANIMAIS E QUE NÃO TEM ACESSO A TAIS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A SECRETÁRIA DE SAÚDE FAZ A SEGUINTE DIVULGAÇÃO:

I - LISTA DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

DADOS DA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS: 68 (SESSENTA E OITO) PONTOS.

II - LISTA DAS PROPOSTAS ELIMINADAS:

NÃO HÁ PROPOSTAS ELIMINADAS.

III - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO:

SEGUE A ATA DA SESSÃO PÚBLICA CUJA ABERTURA SE DEU NO DIA 27/10/2022.

IV – DOS RECURSOS:

OS INTERESSADOS TERÃO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESSE RESULTADO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SB.083525/2022-06 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: Seleção de 01 (uma) PROPOSTA (Plano de Trabalho e Planilha Financeira) de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), para a promoção de assistência médico-veterinário a cães e gatos, serviço denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, no Município de São Bernardo do Campo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 13:30h, na sala de Reunião da Secretaria de Saúde, do Município de São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Resolução SS nº 011 de 10 de agosto de 2022, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Processo Administrativo SB 83525/2022-06, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

Nesta data, o Setor de Expediente e Protocolo, serviço pertencente à Secretaria de Saúde, encaminhou os Envelopes 01 e 02, enviados pela seguinte empresa:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14.

Salientamos que a análise dessa Comissão se deu exclusivamente, com base nos documentos enviados por essa empresa, e em sintonia com as disposições do edital de chamamento, sendo que nesse ato foram analisados os seguintes pontos:

- Os membros da Comissão verificaram a incolumidade dos envelopes, os quais, foram rubricados pelos membros da Comissão presentes no ato;
- Houve a abertura do Envelope 1 – PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA), apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14.

Ressaltamos que a análise do Envelope 1 – PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA), está em sintonia com as disposições contidas na Cláusula 7.4 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Os membros da Comissão, presentes nessa Reunião atribuíram a pontuação global de 68 (sessenta e oito) pontos, sendo: 48 (quarenta e oito) pontos na Proposta de Trabalho 20 (vinte) pontos, na Proposta Financeira, conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

A	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MODELO OPERACIONAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A.1	Conformidade (adequação) dos serviços a serem prestados	1
A.2	Conformidade (adequação) dos macroprocessos ao objeto da parceria	1
A.3	Inovação dos macroprocessos	2
A.4	Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução)	2
A.5	Conformidade dos macroprocessos à legislação	2
A.6	Conformidade dos macroprocessos à legislação	
PONTUAÇÃO ATINGIDA		8

B	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
B.1	Conformidade (adequação) das ferramentas de comunicação e interfaces ao objeto da parceria	1
B.2	Inovação das ferramentas de comunicação e interfaces	1
B.3	Exequibilidade das ferramentas de comunicação e interfaces (avaliação da probabilidade de execução)	1
B.4	Excelência dos mecanismos de avaliação de satisfação do usuário	1
B.5	Alinhamento à práticas modernas de comunicação	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		5

C	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE PRONTUÁRIO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
C.1	Inovação na gestão de prontuários	2
C.2	Qualidade e diversidade de informações em prontuário	2
C.3	Alinhamento às práticas modernas de gestão	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		5

D	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
D.1	Abrangência (adequação) do plano ao objeto da parceria	2
D.2	Conformidade (Adequação) do plano ao objeto da parceria	2
D.3	Inovação das ações	2
D.4	Exequibilidade das ações (avaliação da probabilidade de execução)	2
D.5	Alinhamento à práticas modernas de educação	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10

E	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
E.1	Conformidade (adequação) dos projetos ao objeto da parceria	2
E.2	Abrangência (diversidade) do público-alvo dos projetos	2
E.3	Inovação dos projetos	1
E.4	Exequibilidade dos projetos (avaliação da probabilidade de execução)	1
E.5	Alinhamento às práticas modernas de educação	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		7

F	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MODELO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO E EXECUÇÃO DO OBJETO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
F.1	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos usuários	2
F.2	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais	2
F.3	Conformidade os indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa do Hospital Público Veterinário	2
F.4	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa da Unidade Móvel de Castração do Animal	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		7



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

G	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL - CASTRAMÓVEL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
G.1	Conformidade (adequação) dos serviços a serem prestados	1
G.2	Exequibilidade dos serviços descritos (avaliação da probabilidade de execução)	1
G.3	Excelência das informações sobre as ações a serem executadas	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		3

J	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
J.1	Atuação em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais	1
J.2	Atuação como diretor geral ou cargo semelhante, em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais	1
J.3	Cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em medicina veterinária de pequenos animais	1
PONTUAÇÃO ATINGIDA		3

QUESITO	DESCRIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Valor da Proposta Financeira	Se a proposta financeira, sendo exequível, representar valores de até 80% (inclusive) do valor máximo estimado neste edital	35	15
		Se a proposta financeira, sendo exequível, representar valores de até 80% até 92,50%(inclusive) do valor máximo estimado neste edital	25	
		Se a proposta financeira, sendo exequível, representar valores de até 92,50% até 100% (inclusive) do valor máximo estimado neste edital	15	
2	Descrição e adequação da Proposta Financeira	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos	0 A 2,5	5
		Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronograma e resultados	0 A 2,5	
PONTUAÇÃO ATINGIDA				20

A proposta da empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14**, foi considerada classificada, na fase preliminar de seleção.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião às 16:00h, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, sendo que a mesma será encaminhada, juntamente com todo o processo para deferimento por parte do Senhor Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022

HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA _____

CRISTIANE MARCUSSO _____

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS _____

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 45/2022

PERÍODO DE 26/10/2022 A 01 /11/2022

PUBLICAÇÃO: 04/11/2022

SS-42- DIVISAO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSES

Nome: JOSÉ ELENALDO SANTOS

CPF: 648.371.818-72

Documento: AIF SÉRIE M N° 0443

Nome: JOSÉ ELENALDO SANTOS

CPF: 648.371.818-72

Documento: AIP SÉRIE N N° 0288

Nome: MANOEL DUARTE NETO

CPF: 812.621.088-53

Documento: AIP SÉRIE N N° 0289

SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: TUCUNARE CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA - **CNPJ:** 01.757.998/0001-

36

Documento: AIF - Série N – nº 0545

Nome: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JOSE FELIX SANTA ROZA LTDA -

CNPJ: 04.910.616/0001-50

Documento: AIF - Série N – nº 0685

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

TCA - Série A - Nº 235

TCA - Série A - Nº 236

TCA - Série A - Nº 246

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 90746/2022 - DROGARIA LOS ANGELES LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Processo: 15992/2007 - BIAGIONI RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA

Atividade Licenciada: Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante – exceto Tomografia.

Processo: 34902/2014 - SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS

Atividade Licenciada: Serviços de Assistência Social sem Alojamento, ILPI, Clínica e Residência Geriátrica e Fisioterapia.

Processo: 19041/2018 - SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Licenciada: Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por uti móvel

Processo: 23427/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – COBOM

Atividade Licenciada: Uti móvel

Processo: 23497/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA PAULICEIA/TABOÃO

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA VILA SÃO PEDRO

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RUDGE RAMOS

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23456/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UBS

NUCLEO SANTA CRUZ

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RIACHO GRANDE

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA ALVES DIAS

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 114411/2022 - ANTONIA FABIANA SILVA DOS SANTOS

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 81535/2022 - ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 132461/2022 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA ALVES DIAS

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel, UTI móvel

Processo: 23446/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA BAETA NEVES

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23439/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA UNIÃO/ALVARENGA

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Processo: 23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/BATISTINI

Atividade Licenciada: Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 49498/2012 - CAPS III - ALVARENGA

Atividade Licenciada: CAPS

Processo: 61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 77387/2014 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

Atividade Licenciada: Agência Transfusional.

Processo: 35694/2011 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

Atividade Licenciada: Agência Transfusional.

Processo: 4238/2001 - LOTTO TAKAHASHI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

Atividade Licenciada: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 19041/2018 - SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de produtos para saúde / correlatos.

Processo: 23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23427/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – COBOM

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte avançado - tipo "D"

Processo: 23497/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA PAULICEIA/TABOÃO

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA VILA SÃO PEDRO

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RUDGE RAMOS

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23456/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UBS NUCLEO SANTA CRUZ

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RIACHO GRANDE

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Processo: 23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA

ALVES DIAS

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"**Processo:** 132461/2022 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES

DIAS

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B", Ambulância de suporte avançado - tipo "D", Motolância de suporte avançado - tipo "D", Motolância de suporte básico - tipo "B".**Processo:** 23446/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA BAETA

NEVES

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"**Processo:** 23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/

BATISTINI

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"**Processo:** 23439/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA UNIÃO/

ALVARENGA

Atividade Licenciada: Ambulância de suporte básico - tipo "B"

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5371/2001 - TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A**Atividade Licenciada:** Laboratório clínico.**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)****RAZÃO SOCIAL: BOTEÇO FABRINI BAR E RESTAURANTE LTDA**

Nº CEVS: 354870801-561-002163-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/10/2027

Nº PROCESSO: 57244/2022

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 37.995.440/0001-36

Avenida MOINHO FABRINI, 635 - Independência - CEP: 09862-000

Responsável Legal: KLEBERSON ALVES BALDIM

Responsável Legal: WESLEY FERNANDES TUAF GARCIA

RAZÃO SOCIAL: KFBÍ METROPOLE FOOD LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-002165-1-8

DATA DE VALIDADE: 25/10/2027

Nº PROCESSO: 66181/2022

CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 46.461.339/0001-96

Praça SAMUEL SABATINI, 200 - LOJA 122/123 TERREO - CENTRO - CEP: 09750-902

Responsável Legal: CHENG I JUNG KUI

Responsável Legal: LUIGI SHINTARO INOUE

Responsável Legal: MARCELO DA SILVA BORGES

RAZÃO SOCIAL: AMAKHA COSMETICOS EIREL

Nº CEVS: 354870801-561-002192-1-5

DATA DE VALIDADE: 26/10/2027

Nº PROCESSO: 77003/2022

5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 02.200.448/0001-84

Rua DO SACRAMENTO nº 522, SALA 01 - Rudge Ramos - CEP: 09640-000

Responsável Legal: DENISE MAIA LEMOS BORTOLETTO

RAZÃO SOCIAL: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA

CEVS: 354870801-472-000902-1-2

PROCESSO: 56737/2022

VALIDADE: 31/10/2027

CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CNPJ: 17.611.014/0028-64

ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, nº 2000 loja 17 - Centro - CEP: 09750-001

RESPONSÁVEL LEGAL: SÉRVIO TÚLIO RODRIGUES SALIM DE FREITAS

RAZÃO SOCIAL: ECCO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-002123-1-8

DATA DE VALIDADE: 31/10/2027

Nº PROCESSO: 53696/2021

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 40.504.732/0001-33

Avenida KENNEDY, 34 - Jardim do Mar - CEP: 09726-250

Responsável Legal: ANA CLAUDIA DOS SANTOS

Responsável Legal: EDUARDO DEL GAUDIO

Responsável Legal: ELOAH DE MORAIS TEIXEIRA

Responsável Legal: MARCELO DE JESUS ROSA

Responsável Legal: UBIRAGI LEAL

Responsável Legal: UBIRATAN LEAL

Responsável Legal: WASHINGTON LUIZ PACHECO DE CAMPOS

RAZÃO SOCIAL: GAMACAISA COMERCIO DE PAES LTDA

CEVS: 354870801-463-000156-1-0

PROCESSO: 907/2022

VALIDADE: 31/10/2027

CNAE: 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES

CNPJ: 32.288.297/0001-29

ENDEREÇO: Avenida José Odorizzi, nº 1825 - Assunção - CEP: 09861-001

RESPONSÁVEL LEGAL: FABIO MARCIO NEVES DA SILVA

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA TAMBORELLI PACHECO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Processo:**

50266/2015 - BIOCARGA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA

De: Rua FREI GASPAR, 941 - Sala 1009

CENTRO - SBC - CEP: 09720-440

Para: Av. WALLACE SIMONSEN, 435 - SALA 05

NOVA PETRÓPOLIS - SBC - CEP: 09771-210

42242/2011 - AKORA BRASIL IMPORTACAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMESTICOS LTDA

De: Rua WALDEMAR MARTINS FERREIRA, 39

JORDANÓPOLIS - SBC - CEP: 09891-010

Para: Rua BRASCOLA, 160 - GALPAO06

JORDANÓPOLIS - SBC - CEP: 09892-110

5612/2001 - MATER-COR DIAGNOSTICOS EIRELI

De: Rua Banda, 41 e 45

Jardim do Mar - SBC/ SP

CEP: 09750-460

Para: Avenida Antártico, 381

Jardim do Mar - SBC/ SP

CEP: 09726-150

23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/BATISTINI

De: Rua VALDOMIRO LUIZ, 279

DEMARCHI - SBC - CEP 09820-340

Para: Rua VALDOMIRO LUIZ, 279

DEMARCHI - SBC - CEP 09820-340

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**Processo:**

57328/2020 - ESPECIALLE CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

De: DAM ODONTOLOGIA EIRELI

Para: ESPECIALLE CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**Processo:**

4238/2001 - LOTTO TAKAHASHI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

Sai: CASSIO LUIZ KAZUO TAKAHASHI

23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA / FERRAZOPOLIS

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

23427/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - COBOM

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

57328/2020 - ESPECIALLE CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

Sai: DENIS BOSCO

Entra: ALISON BORTOLETO DE ALMEIDA

Entra: FERNANDO PETER DE ALMEIDA

42242/2011 - AKORA BRASIL IMPORTACAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMESTICOS LTDA

Sai: MELINA TOYOSHIMA DOS SANTOS

Entra: JESSICA ALMEIDA SIMÕES

Entra: NICOLIE BISPO DOS SANTOS

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA RUDGE RAMOSSai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23456/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UBS NUCLEO SANTA CRUZ

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23439/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA UNIÃO/ALVARENGA

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23446/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA BAETA NEVES

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/BATISTINI

Sai: CAIO GENOVEZ MEDINA

Entra: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

49498/2012 - CAPS III - ALVARENGA

Nome: LUIS CARLOS BETHANCOURT DE SOUSA – CRM/SP: 49.843

61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Nome: RENATA FERRETI – CRF/SP: 95174

23490/2019 – BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA/
FERRAZOPOLIS

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23427/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – COBOM

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

57328/2020 - ESPECIALLE CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

Nome: DRIELLI VIANA SOUZA – CRO/SP: 137.620

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA RUDGE RAMOS
Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23456/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UBS NUCLEO SANTA CRUZ

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23439/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA UNIÃO/ALVARENGA

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23446/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA BAETA NEVES

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

23454/2019 – BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/BATISTINI

Nome: CAMILO VIEIRA VEIGA LEMES - CRM/SP: 152.606

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**77387/2014 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE
SANGUE

Nome: GESSNER VIDALIS BOVOLENTO - CRM/SP: 20.369

35694/2011 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE
SANGUE

Nome: GESSNER VIDALIS BOVOLENTO - CRM/SP: 20.369

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

49498/2012 - CAPS III - ALVARENGA

Nome: STEPHANIE YURI FORNAZIER BABÁ – CRM/SP: 163.078

23490/2019 – BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA/
FERRAZOPOLIS

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187030

23427/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – COBOM

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187030

57328/2020 - ESPECIALLE CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

Nome: ALISON BORTOLETO DE ALMEIDA – CRO/SP: 124.350

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187030

23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA RUDGE RAMOS
Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23456/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UBS NUCLEO SANTA CRUZ

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23439/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA UNIÃO/ALVARENGA

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23446/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA BAETA NEVES

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

23454/2019 – BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA DEMARCHI/BATISTINI

Nome: FERNANDO MANAIA IANNACCARO - CRM/SP: 187.030

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**77387/2014 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE
SANGUE

Nome: ALEXANDRE SZULMAN – CRM/SP: 78.713

35694/2011 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE
SANGUE

Nome: TOEBALDO ANTONIO DE CARVALHO – CRM/SP: 23.239

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**Processo:**15992/2007 - BIAGIONI RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA
LTDA

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

- CEVS: 354870801-864-000731-1-3

Marca/Modelo: KAVO / FOCUS

Nº de Série: F-41758/73242-B

Potencia: 70 KV / 7 MA

- CEVS: 354870801-864-000732-1-0

Marca/Modelo: SOREDEX / CRANEX 3D

Nº de Série: SE 1300560

Potencia: 90 KV / 10 MA

5612/2001 - MATER-COR DIAGNOSTICOS EIRELI

CEVS: 354870801-864-000733-0-0

RAIOS X DENSITOMETRIA ÓSSEA

Marca/Modelo: GE/ LUNAR DPX BRAVO

Nº de Série: 21671

Tensão/ Corrente: 76 KV/ 1,5 MA

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**Processo:**15992/2007 - BIAGIONI RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA
LTDA

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

CEVS: 354870801-864-000153-1-8

Marca/Modelo: KODAK/RAY SYSTEM

Nº de Série: CJ718

Potência: 70 KV / 30 MA

Motivo: Transferência do equipamento

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO**Processo: SB – 31677/2021-97 – TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.****Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano**SS.4, 04 de Novembro de 2022****DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA****Diretora do Departamento de****Proteção à Saúde e Vigilâncias****DR. GERALDO REPLE****Secretário de Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE ESPOROTRICOSE

NOTA TÉCNICA Nº 4 /2022 - SMS-SBC

Esta Nota Técnica tem por objetivo instituir no município de São Bernardo do Campo a Notificação Compulsória de Esporotricose.

Considerando a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina a Constituição Federal de 1988;

Considerando que, segundo previsão constitucional, o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, compõe uma das diretrizes do SUS;

Considerando a atual orientação para o desenvolvimento do SNVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Lei nº 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76) estabelece, como prioridade, o fortalecimento dos sistemas municipais de vigilância epidemiológica, dotados de autonomia técnico-gerencial para focar os problemas de saúde próprios de suas respectivas áreas de abrangência;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox (varíola dos macacos) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

Considerando um evento de saúde pública, o aumento de casos e a expansão geográfica da Esporotricose em felinos e humanos por transmissão zoonótica, observado desde 2017 no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes;

A Secretaria Municipal de Saúde por meio da gerência técnica dos Departamentos de Vigilância em Saúde, Centro de Zoonoses Municipal estabelece a Esporotricose como uma zoonose emergente no município; Resolve determinar:

Art.1º Passam a ser de notificação compulsória aos Serviços de Vigilância em Saúde municipal, todos os casos suspeitos e confirmados de Esporotricose em humanos e confirmados em animais (cães e gatos) atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, incluindo os serviços veterinários, localizados no município de São Bernardo do Campo,

§ 1º A notificação do caso deverá ser realizada pelos Serviços de Saúde (públicos e/ou privados) sempre que houver suspeita de esporotricose humana, por meio do

preenchimento da ficha de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN (Anexo 1), e enviar a Divisão de Vigilância Epidemiológica,

§ 2º A notificação do caso suspeito ou confirmado por esporotricose em humano/ou animal deve ser realizada na Ficha de Notificação no prazo de até 7 dias a partir da suspeita da ocorrência da doença pela profissional de saúde.

Art.2º Tanto a ocorrência de casos suspeitos isolados, quanto de surtos deverá ser notificada o mais rapidamente possível, para o desencadeamento de ações de tratamento, controle e prevenção de novos casos.

Esta nota técnica poderá ser atualizada a qualquer momento de acordo com as orientações técnicas da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo

DRA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilância.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

NOVAS ATUALIZAÇÕES - Recomendações e Orientações da COVID-19

Nota Técnica nº 3 - 2022

Esta Nota Técnica tem por objetivo regulamentar as novas recomendações e orientações referente ao COVID-19.

Considerando a melhora do cenário epidemiológico da covid-19 no Brasil, apresentando tendência de queda nos casos e óbitos pela doença, com redução de 86% de casos quando se comparam a semana epidemiológica (SE) 29/2022 (17 a 23 de julho de 2022) com 291.267 casos e a SE 40/2022 (02 a 08 de outubro de 2022) com 40.55 casos e também a redução de 64% de óbitos quando se comparam os mesmos períodos (1.632 óbitos na SE 29/2022 e 588 óbitos na SE 40/2022);

Considerando a redução de 92% dos casos e dos óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 quando se comparam a 26/2022 (26 de junho a 02 de julho de 2022) e a SE 36 (04 a 10 setembro de 2022);

Considerando que referente às coberturas vacinais por faixa etária e esquema completo, verifica-se que a dose 2 para o público de 40 anos e mais se encontra em 93,14%, seguida da faixa etária entre 18 e 39 anos (83,03%);

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no Brasil em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando os documentos mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais evidências científicas atuais referentes à doença;

A Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde altera alguns aspectos referentes à covid-19 no âmbito da vigilância epidemiológica conforme a seguir:

A. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS:

SÍNDROME GRIPAL (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Sem alteração da definição de SG, conteúdo técnico permanece o mesmo.

OBSERVAÇÕES:

- **Em crianças:** além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- **Em idosos:** deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como a síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.
- Na **suspeita da covid-19**, a febre pode estar ausente, e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE — SRAG

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de **O₂ ≤ 94%** em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Alteração: com mudança da forma da redação da saturação de O₂ de < ou = 94%, porém o conteúdo técnico permanece o mesmo.

OBSERVAÇÕES

- **Em crianças:** além dos itens anteriores, observar os batimentos das asas nasais, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência;
- Para efeito de **notificação no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe)**, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independentemente de hospitalização.

POR CRITÉRIO CLÍNICO

Alteração: exclusão do encerramento por critério clínico.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-IMAGEM

Alteração: exclusão do encerramento por critério clínico-imagem.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO

Alteração: com mudança do conteúdo, passando de 14 dias do histórico de contato próximo ou domiciliar para 7 dias.

Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 07 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para covid-19.

POR CRITÉRIO LABORATORIAL (independente do status vacinal)

Alteração: com mudança do conteúdo, excluindo-se os testes sorológicos e mantendo-se os testes de biologia molecular e pesquisa de antígeno.

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelos seguintes métodos:
 - RT-PCR em tempo real.
 - RT-LAMP
- **PESQUISA DE ANTÍGENO:**

Resultado **REAGENTE** para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígenos.

ATENÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) recomenda que os estados e os municípios em caso de aumento do número de casos e disponibilidade limitada dos testes de detecção do SARS-CoV-2 (biologia molecular e TR-Ag) priorizem a sua utilização para o diagnóstico assistencial.

CASO DE SG OU DE SRAG NÃO ESPECIFICADA

Sem alteração da definição de SG, conteúdo técnico permanece o mesmo

Caso de SG ou de SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico ou que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial, ou que não foi possível confirmar por critério clínico-

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Sem alteração da definição de SG, conteúdo técnico permanece o mesmo.

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmado por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma coinfeção, ou confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Ressalta-se que um exame negativo para covid-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para covid-19.

O registro de casos descartados de SG para covid-19 deve ser feito no e-SUS Notifica.

OBSERVAÇÃO

Para fins de vigilância, notificação e investigação de casos e monitoramento de contatos, o critério laboratorial deve ser considerado o padrão ouro, não excluindo o critério Clínico -epidemiológico.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Várias mudanças nas medidas de prevenção e controle a serem detalhadas a seguir.

1. VACINA

A principal medida de prevenção contra formas graves da COVID-19 é a vacina.

A campanha de vacinação contra a COVID-19 foi iniciada em janeiro de 2021 e segue conforme as orientações descritas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO).

A depender do cenário epidemiológico da Unidade Federada ou município, as autoridades locais devem definir se é necessário a recomendação de MEDIDAS COLETIVAS, tais como distanciamento físico e uso de máscaras, que devem ser alinhadas

com as autoridades locais, a depender do perfil epidemiológico de cada Unidade Federada ou município.

Aliada à estratégia de vacinação, as medidas não farmacológicas constituem outras formas de prevenção e controle da covid-19, como: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados.

2. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Sem alteração, conteúdo técnico permanece o mesmo.

A higienização das mãos é uma das medidas mais efetivas na redução da disseminação de doenças de transmissão respiratória.

Pode ser realizada com álcool 70% ou água e sabão.

Evidências atuais indicam que o SARS-CoV-2 é transmitido por meio de gotículas respiratórias ou por contato. A transmissão por contato ocorre quando as mãos contaminadas tocam a mucosa da boca, do nariz ou dos olhos.

O vírus também pode ser transferido de uma superfície para outra por meio das mãos contaminadas, o que facilita a transmissão por contato indireto. Consequentemente, a higienização das mãos é extremamente importante para evitar a disseminação do vírus causador da covid-19. Ela também interrompe a transmissão de outros vírus e bactérias que causam resfriado comum, gripe e pneumonia, reduzindo assim o impacto geral da doença.

3. ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Sem alteração, conteúdo técnico permanece o mesmo.

Uma das formas mais importantes de prevenir a disseminação do SARS-CoV-2 é a etiqueta respiratória, a qual consiste num conjunto de medidas que devem ser adotadas para evitar e/ou reduzir a disseminação de pequenas gotículas oriundas do aparelho respiratório, buscando evitar possível contaminação de outras pessoas que estão em um mesmo ambiente.

A etiqueta respiratória consiste nas seguintes ações:

- cobrir nariz e boca com lenço de papel ou com o antebraço, e nunca com as mãos, ao tossir ou espirrar. Descartar adequadamente o lenço utilizado.
- evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas. Se tocar, sempre higienize as mãos como já indicado.
- manter uma distância mínima de cerca de um (1) metro de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- evitar contato físico com pessoas com sintomas gripais, independente do uso de máscara.
- não compartilhar objetos de uso pessoal sem higienização adequada.

4. USO DE MÁSCARAS

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico.

O uso de máscaras faciais faz parte de um conjunto de medidas a serem adotadas de forma integrada para prevenção, controle e mitigação da transmissão de determinadas doenças respiratórias virais, incluindo a COVID-19.

As máscaras podem ser usadas para a proteção de pessoas saudáveis (quando em contato com alguém infectado) ou para controle da fonte (quando usadas por alguém infectado para prevenir transmissão subsequente).

5. USO DE MÁSCARAS NA POPULAÇÃO EM GERAL

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico e recomendação por público alvo.

Diante a mudança do cenário epidemiológico da covid-19, o uso de máscaras faciais tornou-se facultativo em diversos municípios e unidades federadas no Brasil. Contudo, o Ministério da Saúde recomenda que as máscaras sejam utilizadas nas seguintes situações:

- **No âmbito individual:**
 - Pessoas com sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados de covid-19, ou pessoas que tenham tido contato próximo com caso suspeito/confirmado de covid-19.
 - Pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de contaminação pela covid-19, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde.
- **No âmbito coletivo:**
 - As recomendações do uso de máscaras no âmbito coletivo devem ser definidas pelas autoridades locais a depender do cenário epidemiológico de cada unidade federada ou município, avaliando fatores como: cobertura vacinal (incluindo doses de reforço), taxa de transmissão, taxa de hospitalização por SRAG, mortalidade, entre outros.
 - Na ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas.

6. TIPOS DE MÁSCARAS

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico.

Os respiradores de proteção respiratória (padrão N95, PFF2 ou equivalente) possuem maior eficácia em proteger contra a transmissão do SARS-CoV-2, seguido pelas máscaras cirúrgicas e KN95.

Na ausência das máscaras citadas anteriormente, máscaras de tecido com dupla ou tripla camada podem ser consideradas.

As máscaras não devem ser usadas por crianças menores de 2 anos ou pessoas que tenham dificuldade para respirar, que estejam inconscientes, incapacitadas ou que tenham dificuldade de remover a máscara sem ajuda.

OBSERVAÇÃO

Máscaras valvuladas não devem ser utilizadas como forma de prevenção e controle da covid-19, principalmente por pessoas sintomáticas.

ATENÇÃO

Para orientações referentes ao uso de máscaras em serviços de saúde, consultar a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

7. DISTANCIAMENTO FÍSICO

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico.

Limitar o contato próximo entre pessoas infectadas e outras pessoas reduz as chances de transmissão do SARS-CoV-2.

O distanciamento físico é uma estratégia importante quando há probabilidade de indivíduos estarem infectados pelo SARS-CoV-2, porém assintomáticos ou oligossintomáticos, sem diagnóstico da covid-19 e que não estão em isolamento.

Trata-se da manutenção de uma distância física mínima de pelo menos 1 metro de outras pessoas em locais públicos, o que reduz a chance da infecção. Garantir uma boa ventilação em ambientes fechados também é uma medida importante para prevenir a transmissão em ambientes coletivos.

ATENÇÃO

A depender do cenário epidemiológico da Unidade Federada ou município, as autoridades locais devem definir se é necessário a recomendação do distanciamento físico e uso de máscaras no âmbito coletivo em locais públicos.

8. ISOLAMENTO X QUARENTENA

O isolamento e a quarentena são estratégias de saúde pública que visam proteger a população e evitar a disseminação de doenças contagiosas, como a covid-19.

O isolamento é a separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença, quando é possível transmitir o patógeno em condições de infectar outra pessoa.

A quarentena é uma medida preventiva recomendada para restringir a circulação de pessoas que foram expostas a uma doença contagiosa durante o período em que elas podem ficar doentes.

9. ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS DE COVID-19

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico geral desse tópico, inclusão de observação do uso do auto teste, e alteração do período do isolamento dos indivíduos com quadro moderado de covid-19.

- Os indivíduos com quadro de **síndrome gripal (SG)** leve **com confirmação para covid-19** por qualquer um dos critérios (laboratorial ou clínico-epidemiológico) ou que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica devem:

- Iniciar o isolamento respiratório domiciliar imediatamente e este poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas se estiver afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, sem a necessidade de realizar novo teste de biologia molecular ou TR-Ag. **Nesse caso, devem ser mantidas as medidas adicionais (disponíveis no quadro 1), incluindo o uso de máscaras até o 10º dia completo do início dos sintomas.**
- Caso o indivíduo tenha acesso à testagem em serviço de saúde, o isolamento respiratório domiciliar pode ser reduzido e suspenso no 5º dia completo do início dos sintomas se apresentar resultado de teste de biologia molecular não detectável ou não reagente para TR-Ag realizado no 5º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios. **Nesse caso, devem ser mantidas as medidas adicionais (disponíveis no quadro 1), incluindo o uso de máscaras até o 10º dia completo.**
- Se o indivíduo permanecer sem melhora dos sintomas respiratórios ou tiver febre no 7º dia completo após o início dos sintomas, OU se apresentar novo exame positivo para SARSCoV-2 realizado a partir do 5º dia completo do início dos sintomas, deve ser mantido o isolamento respiratório domiciliar até o 10º dia completo. Ademais, caso o indivíduo não consiga usar máscara quando estiver próximo a outras pessoas, o isolamento deve ser de 10 dias completos após o início dos sintomas.

ATENÇÃO

Dia 0 é o dia do início dos sintomas, e o **dia 1** é o primeiro dia completo após o início dos sintomas (24 horas), e assim sucessivamente.

QUADRO 1

MEDIDAS ADICIONAIS A SEREM ADOTADAS ATÉ O 10º DIA COMPLETO DO INÍCIO DOS SINTOMAS/DATA DA COLETA DOS CASOS DE SUSPENSÃO DO ISOLAMENTO A PARTIR DO 5º DIA COMPLETO PARA CASOS LEVES/ASSINTOMÁTICOS

- Usar máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa ou em público.
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que apresentem fatores de risco para agravamento da covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas, como transporte público ou onde não seja possível manter o distanciamento físico. Evitar frequentar locais onde não possa ser usada a máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares;
- Evitar comer próximo a outras pessoas tanto em casa como no trabalho.
- Evitar viajar durante o período.

- Os **indivíduos assintomáticos confirmados laboratorialmente** para covid-19 (resultado detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2), devem:
 - Iniciar o isolamento respiratório domiciliar imediatamente e esse poderá ser suspenso no 7º dia completo após a data da coleta da amostra, sem a necessidade de realizar novo teste, desde que permaneçam assintomáticos durante todo o período. **Nesse caso, devem ser mantidas as medidas adicionais até o 10º dia completo da coleta da amostra, descritas no Quadro 1.**
 - Caso o indivíduo tenha acesso a testagem, o isolamento respiratório domiciliar pode ser reduzido e suspenso no 5º dia completo a contar da data da primeira coleta, desde que permaneça assintomático durante todo o período e com resultado não detectável para teste de biologia molecular ou não reagente para TR-Ag realizado no 5º dia completo a contar da data da primeira coleta. Nesse caso, **devem ser mantidas as medidas adicionais, incluindo o uso de máscaras, até o 10º dia completo da primeira coleta, descritas no Quadro 1**

ATENÇÃO

O **auto teste rápido de antígeno não é recomendado para fins de redução do período de isolamento**, tanto para casos leves como para os assintomáticos confirmados laboratorialmente, em função de possíveis erros na auto coleta da amostra e grande variedade de testes comerciais disponíveis com características de sensibilidade e especificidade diferentes.

- Para indivíduos com quadro de **síndrome gripal (SG) – leve** – para os quais **não foi possível a confirmação de covid-19** pelo critério clínico-epidemiológico e que apresentem resultado de exame laboratorial **não reagente ou não detectável para covid-19** pelo método molecular (RT-qPCR ou RT-LAMP) ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2, as medidas de isolamento e precaução podem ser desde que permaneçam afebris sem o uso de medicamento antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios e cujos exames tenham sido realizados no período indicado, para evitar resultado falso negativo.
- Para **indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG) moderada** com confirmação para covid-19 por qualquer um dos critérios (clínico-epidemiológico ou laboratorial) ou que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 dias da data de início dos sintomas, desde que permaneçam afebris sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
- Para **indivíduos imunocompetentes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – grave/crítico – com confirmação para covid-19** por qualquer um dos critérios (clínico-epidemiológico ou laboratorial), as medidas de isolamento e precaução devem ser iniciadas imediatamente e só podem ser suspensas após 20 dias do início dos sintomas, desde que permaneçam afebris, sem o uso de medicamentos antitérmicos há

pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.

- Para **indivíduos gravemente imunossuprimidos com confirmação para covid-19** por qualquer um dos critérios (clínico-epidemiológico, ou laboratorial), as medidas de isolamento e precaução devem ser iniciadas imediatamente e só podem ser suspensas após 20 dias do início dos sintomas, desde que afebris há 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios. A estratégia baseada em testagem laboratorial (necessidade de RT-PCR para SARS-CoV-2 negativo) para descontinuidade do isolamento deve ser considerada nessa população, a critério médico.

ATENÇÃO

Para demais informações acerca do período de isolamento em indivíduos hospitalizados com covid-19 e em profissionais de saúde, consultar a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19.

B. DEFINIÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO DE COVID-19

Sem mudança, conteúdo técnico permanece o mesmo.

É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até os dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado em sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado em assintomático). Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento, monitoramento de contatos e quarentena, deve-se considerar o contato próximo a pessoa que:

- esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- Teve um contato físico direto com um caso confirmado com posterior toque nos olhos, boca ou nariz com as mãos não higienizadas;
- é profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificado;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

1. ORIENTAÇÕES PARA CONTATOS ASSINTOMÁTICOS DE COVID-19

Alteração: com mudança, atualização do conteúdo técnico geral desse tópico.

Com a melhora do cenário epidemiológico da covid-19 ao nível global e no território nacional, além do avanço da vacinação, as recomendações para os contatos de casos

confirmados de covid-19 vêm sendo atualizadas em todo o mundo. Dessa forma, orienta-se que os contatos não realizem quarentena, porém devem manter as medidas de segurança por 10 dias a contar da data da última exposição com o caso confirmado de covid-19:

- Utilizar máscara facial, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa e em público; Auto monitorar os sinais e sintomas sugestivos de covid-19;
- Evitar contato com pessoas com fator de risco associado para covid-19 grave, em especial idosos, imunossuprimidos e pessoas com múltiplas comorbidades;
- Manter distância mínima de 1 metro das outras pessoas se estiver sem máscara;
- Evitar frequentar locais onde a máscara não possa ser utilizada durante todo o tempo, como restaurantes e bares;
- Evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho. Caso o indivíduo apresente sinais e sintomas sugestivos de covid-19, deve iniciar o isolamento imediatamente (ver capítulo específico)

ATENÇÃO

Caso o contato de caso confirmado de COVID-19 esteja impossibilitado de utilizar máscara facial, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, o mesmo deve permanecer em quarentena domiciliar por 10 dias.

Contudo, a quarentena pode ser reduzida para 5 dias completos a contar da data última exposição, se o indivíduo for testado a partir do 5º dia do último contato E tiver resultado negativo

E não apresentar sintomas no período. Cabe ressaltar que nessa situação o monitoramento dos sinais e sintomas deve ser continuado até o 10º dia e as medidas gerais de prevenção e controle devem ser reforçadas.

ATENÇÃO

As orientações para as medidas a serem adotadas por profissionais de saúde expostos ao SARS-CoV-2 estão descritas na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19,

C. CONCLUSÃO

O MS reforça a importância da manutenção das ações de vigilância epidemiológica relacionadas à COVID-19, dentre elas a realização de testes pelos serviços de saúde, público e privados, nos casos suspeitos de COVID-19 por meio de testes de biologia molecular ou TR-Ag, de modo a detectar precocemente o SARS-CoV-2 e interromper a cadeia de transmissão vírus.

Dessa forma, solicita-se o apoio da vigilância epidemiológica estadual em reforçar as orientações de testagem contidas nessa Nota Técnica juntamente às equipes municipais

de vigilância e atenção à saúde. 3.2. Ademais, de acordo com o cenário epidemiológico atual da covid-19, a SVS do MS atualizou as recomendações e orientações acerca da covid-19 no âmbito da vigilância epidemiológica conforme descrito nesse documento.

- Foram retirados os critérios Clínico, devido à redução de alterações olfativas e gustativas durante a circulação da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron15 e maior disponibilidade de testes diagnósticos em relação ao início da pandemia; e o critério Clínico-imagem, devido à baixa sensibilidade do critério radiológico, uma vez que as alterações nos exames de imagem em pacientes com COVID-19 podem ser encontradas em pacientes com outras condições pulmonares,
- Foi ainda atualizado o critério clínico–epidemiológico no que se refere ao histórico de contato próximo com caso confirmado (de 14 para 07 dias), tendo em vista o período de incubação mais curto da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron.
- Ademais, foi retirado do critério laboratorial o teste imunológico (sorologia) IgM, IgA e/ou IgG para confirmação dos casos de covid-19, independente do status vacinal do indivíduo, uma vez que grande parte da população já foi exposta ao vírus e que a sorologia não indica infecção aguda;
- Por fim, as medidas de prevenção e controle mencionadas acima foram adaptadas para o cenário epidemiológico brasileiro, levando-se em consideração os documentos mais recentes da OMS e de outras instituições internacionais; a melhora da situação epidemiológica da covid-19; e o avanço da campanha de vacinação contra a covid-19 no Brasil e no mundo.

DRA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022